



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.026, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Denomina a Avenida 02 (dois) do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant localizado no Bairro Socorro – Pindamonhangaba/SP de Avenida Benedito Rodrigues Garcia (Ex Combatente FEB).

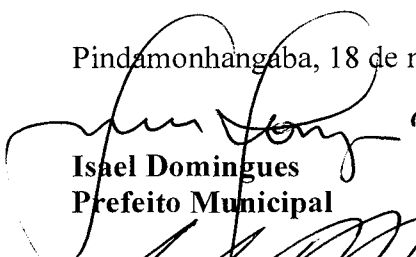
(Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

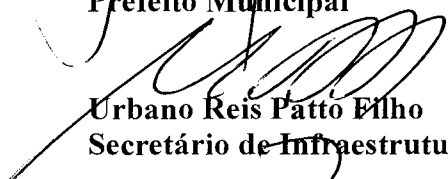
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

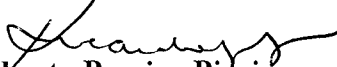
Art. 1º Fica denominada de BENEDITO RODRIGUES GARCIA (EX COMBATENTE FEB), a Avenida 02 (dois) do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant, localizado no Bairro Socorro, no município de Pindamonhangaba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

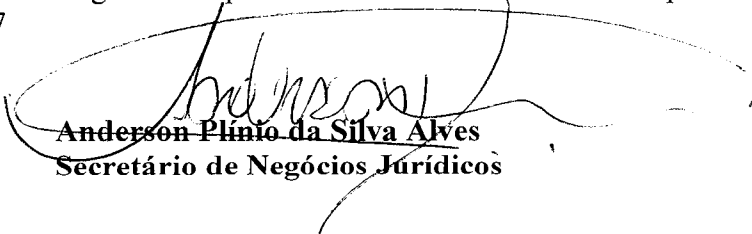
Pindamonhangaba, 18 de maio de 2017.


Isael Domingues
Prefeito Municipal


Urbano Reis Patto Filho
Secretário de Infraestrutura e Planejamento


Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de maio de 2017


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos